



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

EDITAL Nº 12/2023/IFSertãoPE

**INSCRIÇÃO PARA ALUNOS NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO
PROGRAMA EJA INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NA MODALIDADE
HÍBRIDA.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – Campus Ouricuri, no uso de suas atribuições legais, torna público que, no período de 14 de abril a 01 de maio de 2023, as pessoas interessadas em ingressar nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade híbrida, poderão realizar inscrições via internet para os cursos a serem ofertados no primeiro semestre de 2023. Serão oferecidas 90 vagas no total para alunos, distribuídas em 3 turmas, nos seguintes cursos: Panificação e confeitaria, Apicultura e Eletricista, conforme quadro de vagas no anexo I deste edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada no IFSertãoPE fundamenta-se no TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 9883/2020, aprovado pela Secretaria de Educação Básica (SEB), em consonância com a Portaria nº 962 de 1º de dezembro de 2021, o Decreto 6.170/2007 e a Portaria Interministerial 424/2016, Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, a Resolução CD/FNDE n 4, de 16 de março de 2012, a Resolução CONSUP/IFSertãoPE nº 14, de 30 de março de 2021 e a Resolução CONSUP/IFSertãoPE nº46, 19 de Dezembro de 2017, Portaria nº 817 – CD/FNDE de 13 de agosto de 2015 art. 39 § 2o inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Diretrizes para oferta de Formação Inicial e Continuada ou de Qualificação Profissional no IF SERTÃO-PE. A Formação Inicial e Continuada (FIC) é uma modalidade da Educação Profissional e Tecnológica que consiste na oferta de cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

2. DAS INSCRIÇÕES E VAGAS

2.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pelo formulário eletrônico, no seguinte endereço: <https://forms.gle/41Vyc15zSL9sSFTVA> no período de 14 de abril a 01 de maio de 2023, estará disponível também no endereço eletrônico <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/ouricuri>

2.2 A inscrição refere-se ao interesse de vaga para um curso, dentro do número de vagas disponibilizado. Não é permitido realizar dois cursos ao mesmo tempo. Se inscrito e selecionado em dois cursos, a comissão de seleção considerará apenas a última como válida.

2.3 A legislação do Programa vincula a matrícula prioritariamente para alunos que já estão matriculados na EJA municipal ou estadual. O candidato já matriculado na EJA, não poderá inscrever-se em dois cursos do Programa EJA Integrado à EPT, se inscrito, sorteado e matriculado por este edital, poderá ter sua matrícula invalidada ou cancelada.

2.4 O quadro de vagas, a escolaridade e idade mínima exigida encontram-se disponíveis no Anexo I deste edital.

2.5 Requisitos para inscrição:

- a) Possuir idade mínima de 15 anos completos no ato da inscrição;
- b) Estar matriculado na EJA do município ou estado (Ensino Fundamental I ou II ou Ensino Médio Incompleto) e também na EJA da rede Federal;
- c) Possuir um e-mail válido;
- d) Certificado, declaração ou histórico escolar que comprove a escolaridade exigida em cada curso de acordo com o anexo I;
- e) Documento de identificação oficial com foto (RG ou CNH ou CTPS Modelo Novo);
- h) Deve responder todas as perguntas do formulário e no final clicar em "Enviar".
- i) Todos os documentos comprobatórios deverão ser anexados no ato da inscrição.

2.6 O candidato receberá no seu e-mail uma cópia da inscrição.

2.7 Até o término do período de inscrições o candidato poderá editar sua inscrição, caso tenha inserido alguma informação incorreta. O candidato deverá acessar o comprovante de inscrição recebido em seu e-mail e clicar na opção "Editar resposta". Após o término das inscrições não será possível realizar a troca de curso.

2.8 A forma de seleção será por "Sorteio Eletrônico". O IFSertãoPE divulgará a lista dos candidatos contemplados no endereço eletrônico <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/ouricuri>, no dia 08 de maio de 2023, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva.

2.9 O IFSertãoPE providenciará a matrícula dos contemplados nos cursos com a documentação anexada no ato da inscrição, por meio digital.

2.10 Se constatada irregularidade ou informação inverídica na conferência da documentação enviada pelo candidato, como vínculo/matricula EJA, idade ou escolaridade mínima insuficientes, o aluno será considerado INAPTO para a realização da matrícula.

2.11 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no site <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/ouricuri> e poderá haver contato por e-mail ou mensagem de SMS com os candidatos na lista de espera.

2.12 Antes de fazer a inscrição, o candidato deve verificar se possui a escolaridade e idade mínima para realizar o curso.

2.13 As inscrições, bem como os cursos FIC do IFSertãoPE são públicos e gratuitos. Os cursos serão ofertados no sistema híbrido. Para receber certificado, o estudante deverá preencher o questionário socioeconômico, atingir média mínima de 60% de aproveitamento, preencher a avaliação institucional do curso e enviar a documentação solicitada, conforme instruções a serem fornecidas posteriormente.

2.14 O início da oferta do curso poderá ser cancelado pelo IFSertãoPE caso haja interesse da instituição ou indisponibilidade de recursos orçamentários, embora tenha ocorrido o cadastro e a realização da pré-matrícula, ficando o interessado ciente de que este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos pelo Ministério da Educação.

2.15 A abertura de turmas para oferta está condicionada ao preenchimento de 50% das vagas ofertadas em cada turma.

2.16. Os cursos serão realizados no período de **maio/2023 a outubro/2023**, podendo ser adiado ou prorrogado o término por motivos de força maior.

2.17 Todas as divulgações e informações sobre esse processo serão divulgadas no site do IF Sertão PE: <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/ouricuri>

2.18 O candidato deve acompanhar todas as informações através do site: <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/ouricuri> e deve sempre estar sempre atento aos possíveis comunicados via e-mail.

2.19 Casos omissos serão resolvidos pela equipe de gestão do programa junto ao IFSertãoPE.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DOS CURSOS

3.1 Para as disciplinas em Educação à Distância (EaD), os conteúdos programáticos serão ministrados pelos docentes através de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Para as disciplinas com parte de conteúdo à distância e parte presencial, as atividades semanais presenciais terão duração de 04 horas, conforme componentes curriculares descritos no Anexo II, em sintonia com os projetos pedagógicos dos cursos.

4. DO PÚBLICO ALVO

As vagas serão destinadas a toda a comunidade externa que tenha interesse na relação de cursos do Anexo I deste edital, desde que preencha os requisitos de inscrição citados no item 2.5.

5. DOS RECURSOS

5.1 O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo:

- a) Para impugnação do edital, no dia 13/04/2023;
- b) Para o resultado da homologação das inscrições, no dia 04/05/2023;
- c) os recursos serão recebidos através do email: farnezio.castro@ifsertao-pe.edu.br, assunto RECURSO – EDITAL Nº 12/2023 IFSertãoPE, seguindo o modelo de preenchimento do Anexo IV deste edital;

5.2 Não será permitido acrescentar qualquer documento na interposição de recursos;

5.3 Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo;

5.4 Após recebimento oficial do recurso, a Comissão de Seleção emitirá um parecer definitivo a ser encaminhado por e-mail ao candidato.

6. DO RESULTADO

6.1 Conferindo objetividade, transparência e credibilidade do método classificatório escolhido, o procedimento de **sorteio das inscrições será feito online, ao vivo e gravado no dia 05/05/2023**, sorteio sendo realizado de acordo com a função randômica (aleatória) da ferramenta de planilha eletrônica do Microsoft Excel, para a aleatorização das posições dos participantes;

6.2 Após o sorteio eletrônico, todos os candidatos serão ordenados em duas listas: uma lista com a quantidade do número de vagas do curso, e outra com os demais candidatos, essa que será a lista de espera.

6.3 Com base na lista do sorteio, serão conferidos todos os documentos anexados no ato da inscrição, de acordo com o número de vagas de cada curso, caso o candidato se enquadre no item 2.10 (INAPTO) o próximo da lista de espera, terá seus documentos analisados.

6.4 O resultado será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/ouricuri> conforme cronograma do Anexo III deste edital.

7. DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula será realizada automaticamente pelas secretarias de registro acadêmico de acordo com a lista dos alunos selecionados, em período estabelecido conforme cronograma do Anexo III.

7.2 Para realizar a matrícula será utilizada a seguinte documentação digital:

a) Documento de identificação oficial com foto (RG ou CNH ou CTPS Modelo Novo);

b) Comprovante de Residência;

c) Foto 3x4.

d) Certificado, declaração ou histórico escolar que comprove a escolaridade exigida em cada curso de acordo com o anexo I.

7.3 Caso o candidato não anexe ao formulário eletrônico de inscrição, os documentos necessários para efetivar a matrícula, a inscrição será anulada e o próximo candidato inscrito será convocado.

7.4 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, através do site <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/ouricuri>

8. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

8.1 As aulas têm previsão de início em maio/2023 e término em outubro/2023, podendo ser prorrogado o término por motivos de força maior.

8.2 As turmas serão ofertadas com quantitativo de vagas descritas no anexo I.

8.3 O aluno poderá acessar o curso, conforme sua disponibilidade de horário para acompanhar as aulas no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

8.4 Os cursos serão ofertados no sistema híbrido, as aulas presenciais serão ofertadas nos sábados a tarde.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Para acessar a plataforma virtual de aprendizagem, bem como o sistema acadêmico, o candidato deverá possuir habilidades básicas com informática e internet, tais como navegação em sites e e-mail, edição e criação de documentos eletrônicos.

9.2 Por se tratar de um curso na modalidade híbrida, faz-se necessário que o candidato tenha conexão com a internet, pois o IFSertãoPE não fornecerá equipamentos e nem pacotes de internet para os candidatos.

9.3 O início da oferta do curso poderá ser suspensa ou cancelada pelo IFSertãoPE caso haja interesse da administração ou indisponibilidade de recursos orçamentários, embora tenha ocorrido o cadastro e a realização da pré-matrícula, ficando o interessado ciente de que este

procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos pelo Ministério da Educação.

9.4 Todas as divulgações e informações sobre esse processo serão realizadas no site do IF SERTÃO-PE sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados do Processo Seletivo e eventuais alterações ou retificações deste edital.

9.5 O candidato deve acompanhar todas as informações através do site do IFSertãoPE.

9.6 O IFSertãoPE não se responsabiliza por arquivos corrompidos, danificados ou ilegíveis enviados pelo candidato.

9.7 Somente poderá participar do curso o candidato que tiver participado do processo seletivo e enviado documentação comprobatória.

9.8 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela equipe de gestão do programa junto ao IFSertãoPE.

9.9 Quaisquer dúvidas ou informações suplementares poderão ser solicitadas pelo e-mail: eja.integrada@ifsertao-pe.edu.br, com o título “Dúvidas – Processo Seletivo FIC/EJA – candidato – Edital 12/2023”.

9.10 Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

Ouricuri-PE, 12 de abril de 2023.

Diretor Geral – IFSertãoPE

ANEXO I

RELAÇÃO DE CURSOS, DESCRIÇÃO, QUADRO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA

Curso	Escolaridade Mínima Exigida	Descrição	Total de Vagas	Carga Horária DURAÇÃO PERÍODO
Panificação e confeitaria	Cursando EJA Ensino Fundamental Cursando EJA Ensino Médio	Com o curso de Formação Inicial e Continuada em Panificação e Confeitaria, na modalidade Híbrido, aspira-se uma formação que permita a mudança de perspectiva de vida por parte do educando; a compreensão das relações que se estabelecem no mundo do qual ele faz parte; a ampliação de sua leitura de mundo e a participação efetiva nos processos socioeconômicos, estando tudo isso associado com a visão da importância econômica da produção de produtos de padaria para a região do Submédio Vale do São Francisco, conforme as normas e os procedimentos técnicos de higiene e manipulação de alimentos, qualidade, saúde, segurança e preservação ambiental.	Total 30	200h
Apicultura	Cursando EJA Ensino Fundamental Cursando EJA Ensino Médio	O Curso FIC Apicultor - Pretende proporcionar aos participantes do curso conhecimentos básicos sobre apicultura, de forma integrada com outras atividades tradicionais no meio rural, de maneira sustentável, atuando em atividades desde a implantação do apiário ao beneficiamento dos produtos das abelhas, sendo capazes de gerenciar seu próprio negócio apícola e/ou de terceiros.	Total 30	200h
Eletricista	Cursando EJA Ensino	O Curso FIC Eletricista – o profissional		

	Fundamental Cursando EJA Ensino Médio	estará preparado para analisar, quantificar e realizar instalação, reparação e manutenção elétrica predial de baixa tensão e equipamentos de segurança e comunicação.	Total 30	200h
--	---	---	-----------------	------

ANEXO II

	Componentes Curriculares PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA	Carga Horária Matriz Curricular
Modulo 01	Introdução e Ambientação à Educação a Distância (Parte presencial e parte à distância)	20h
Modulo 02	Panificação e Confeitaria (Parte presencial e parte à distância)	80h
Modulo 03	Empreendedorismo (Parte presencial e parte à distância)	20h
Modulo 04	Confeitaria (Parte presencial e parte à distância)	80h
TOTAL		200h

	Componentes Curriculares APICULTURA	Carga Horária
Modulo 01	Introdução e Ambientação à Educação a Distância (Parte presencial e parte à distância)	20h
Modulo 02	Introdução à apicultura (Parte presencial e parte à distância)	30
Modulo 03	Implantação de apiário (Parte presencial e parte à distância)	30
Modulo 04	Equipamentos e Apetrechos (Parte presencial e parte à distância)	20
Modulo 05	Gestão Apícola (Parte presencial e parte à distância)	20
Modulo 06	Produção e manejo apícola (Parte presencial e parte à distância)	40
Modulo 07	Colheita, Processamento e Comercialização de produtos apícolas (Parte presencial e parte à distância)	40
TOTAL		200h

	Componentes Curriculares ELETRICISTA	Carga Horária
Modulo 01	Introdução e Ambientação à Educação a Distância (Parte presencial e parte à distância)	20 h
Modulo 02	Habilidades profissionais básicas (Parte presencial e parte à distância)	30 h
Modulo 03	Eletricidade básica (Parte presencial e parte à distância)	30 h
Modulo 04	Instalações elétricas em baixa tensão (Parte presencial e parte à distância)	30 h
Modulo 05	Eletrotécnica básica (Parte presencial e parte à distância)	30 h
Modulo 06	Medidas elétricas (Parte presencial e parte à distância)	30 h
Modulo 07	Proteção e Segurança no Trabalho (Parte presencial e parte à distância)	30 h
TOTAL		200h

ANEXO III**CRONOGRAMA**

Publicação do Edital	12/04/2023
Impugnação do edital	13/04/2023
Inscrições	14/04/2023 a 01/05/2023/01
Homologação das Inscrições	02/05/2023
Recurso da homologação das Inscrições	03/05/2023
Resultado final após Interposição de Recursos	04/05/2023
Sorteio da seleção	05/05/2023
Matrículas	08/05/2023 a 10/04/2023
Previsão de Início dos Cursos	15/05/2023

ANEXO IV
MODELO DE RECURSO

Petrolina, _____ de _____ de 2023

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo,

I–Dados do Impugnante:

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, venho apresentar Impugnação ao Edital nº _____ do Processo Seletivo Público para curso FIC EJA Integrado _____, com fundamento nas razões abaixo apresentadas.

Assunto: (Marque um "X"):

- () Recursos contra a impugnação do edital;
- () Recursos contra a homologação das inscrições.

II–Fundamentação da Impugnação:

Assinatura do solicitante